



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
NUCLEON	312	R\$ 1.480,00	28/11/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CEI COMERCIO EXPORTACAO	163878	R\$ 475.000,00	07/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	79627	R\$ 7.312,26	03/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	79432	R\$ 13.766,26	03/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	79449	R\$ 17.769,89	03/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	79448	R\$ 14.829,82	03/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	79433	R\$ 12.146,70	03/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	79450	R\$ 29.527,00	03/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	79451	R\$ 19.531,90	03/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
LEMOS SANTIAGO E CIA	2762	R\$ 1.153,60	05/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FRESINIUS HEMOCARE	66173	R\$ 5.120,40	05/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RAFTECO	375	R\$ 36.000,00	06/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	79430	R\$ 7.811,38	10/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
HOLDLINE	182	R\$ 3.094,11	10/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	80173	R\$ 4.095,00	19/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	80171	R\$ 2.457,00	19/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	80170	R\$ 819,00	19/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	80172	R\$ 819,00	19/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FLEXFORM	80169	R\$ 1.638,00	19/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COMERCIAL GIRASSOL	7100	R\$ 59,52	07/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COMERCIAL GIRASSOL	7108	R\$ 178,56	11/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 654.609,40		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contaspagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.